



# ABANDONO AFETIVO



## O que é abandono afetivo?

Abandono afetivo ocorre quando pais ou responsáveis negligenciam o cuidado emocional, afetivo e psicológico de seus filhos. Não se trata apenas de prover sustento material, mas de estar presente, oferecer apoio, carinho e afeto, fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança.



## Consequências do abandono afetivo

O abandono afetivo pode causar profundas marcas emocionais, como baixa autoestima, insegurança e dificuldades de relacionamento. Crianças que sofrem com a falta de cuidado afetivo tendem a enfrentar problemas psicológicos que podem se estender pela vida adulta.



## O dever de cuidado

A criação de um filho envolve mais do que suprir suas necessidades básicas. O dever de cuidado inclui oferecer amor, atenção e proteção emocional. O vínculo afetivo é essencial para a construção de uma vida saudável e equilibrada.



## Responsabilidade civil

No Brasil, o abandono afetivo pode gerar responsabilidade civil. Isso significa que, em alguns casos, pais que negligenciam os cuidados emocionais podem ser responsabilizados judicialmente e até condenados a indenizar os filhos pelos danos sofridos.



O abandono afetivo é uma questão séria que impacta profundamente a saúde emocional e psicológica de crianças e adolescentes, levando a problemas como insegurança, depressão e dificuldades de socialização. A legislação brasileira já reconhece a possibilidade de reparação por danos morais nesse contexto, destacando a responsabilidade dos pais em proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento dos filhos.



## Quer saber mais sobre o abandono afetivo?

Escaneie o QR code e ouça nosso podcast com Charles Bicca, especialista no tema! Descubra como o abandono emocional impacta crianças e adolescentes e entenda o que podemos fazer para mudar essa realidade. Não perca essa conversa importante e esclarecedora!

QRcode  
aqui



## Mais sobre o nosso convidado:

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude da OAB-DF e membro da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB, é pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Cândido Mendes e pós-graduando em Psicologia Positiva pela PUC-RS. Também é membro da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica e fundador do Movimento Abandono Afetivo no Brasil.



**CHARLES BICCA**

Em casos de abandono afetivo, é crucial buscar apoio profissional, como psicólogos e assistentes sociais, para lidar com os efeitos emocionais. As vítimas podem recorrer ao Judiciário para pedir indenização por danos morais, além de promover a conscientização sobre os direitos das crianças. O diálogo e a mediação familiar são alternativas importantes para resolver conflitos e restabelecer vínculos afetivos.

